

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 041/2023 SEJUDH/CONED, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RECONDUZIR E DESIGNAR, os membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA, constante do anexo, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2023 a 31.01.2025.

ANEXO DA PORTARIA Nº 041/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA.

MEMBROS RECONDUZIDOS:**1 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA/PA**

Titular: Paula Regina Castro Martins

Suplente: Lucileia Favacho Monteiro

2 - POLÍCIA MILITAR – PM/PA

Titular: CEL QOPM Elson Luiz Brito da Silva

4 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA

Titular: Marcus Vinicius de Castro Alves

Suplente: Luciara Cristina Cardoso de Moraes

5 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEASTER/PA

Titular: Karla Gabriely Sardinha Santos

Suplente: Marlene do Socorro Correa Monteiro

6 - ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUEM NAS ÁREAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DEVIDAMENTE AJUSTADA COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR – FECONGAD

Titular: Edwin Júnior Araújo da Silva

Suplente: Nelcy Maranhão Campos

7 - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – AMOR EXIGENTE

Titular: Telma de Fátima Alves da Silva

Suplente: Patricya Helena Pinheiro dos Santos

8 - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REINserção SOCIAL – CAPS/AD III – MARAJOARA

Titular: José Augusto Neves da Silva

Suplente: Oscar Guilherme Santiago

MEMBROS DESIGNADOS:**1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA**

Titular: Giovana do Socorro dos Santos Costa

Suplente: Emilly Hanna Souza da Silva

2 - POLÍCIA MILITAR – PM/PA

Suplente: TEN CEL QOPM Luciano Morais Ferreira

3 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO PARÁ/AMAPÁ – CRP-10

Titular: Giane Silva Souza

Suplente: Larissa Azevedo Mendes

4 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ – COREN/PA

Titular: Alessandra de Nazaré Correa de Carvalho

Suplente: José Alan Rego Portal

5 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SEÇÃO DO PARÁ – OAB/PA

Titular: Dra. Stephany do Socorro Ferreira Chaves

Suplente: Dr. Adriano Eduardo José Lopes Monteiro

6 - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – UEPA

Titular: Dr. Clay Anderson Nunes Chagas

Suplente: Dr. Aiala Colares Couto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 912535

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**PORTARIA Nº 69 de 08 de março de 2023.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CONTRATO Nº 016/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla

32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a SEJUDH.

Processo nº 2023/256569.

FISCAL TITULAR: EDWIN JÚNIOR ARAÚJO DA SILVA - Matrícula: 5895108/2
FISCAL SUBSTITUTO: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES - Matrícula: 57218058/2
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 (dez) subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 586/2022 de 06/09/2022.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 912548

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**PORTARIA Nº 67 de 06 de março de 2023.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 08/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos sendo de passeio e utilitário tipo caminhonete, visando auxiliar as atividades administrativas e técnicas da SEJUDH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato nº 08/2022. Processo nº 2023/255707.
FISCAL TITULAR: GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS - Matrícula: 5945684/2
FISCAL SUBSTITUTO: ALENE SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA BRILHANTE - Matrícula: 5969807/1.

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 362 de 23 de junho de 2022.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 912382

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**PORTARIA Nº 68 de 06 de março de 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a empresa Costa Impressões Ltda.

CONTRATO Nº 21/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente gráfico e serigráfico, sob demanda, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. Processo nº 2023/256262.

FISCAL TITULAR: EDWIN JÚNIOR ARAÚJO DA SILVA - Matrícula: 5895108/2
FISCAL SUBSTITUTO: BRUNO VINICIUS WANZELLER DE MATOS - Matrícula: 5969809/1.

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 792/2022 de 01/12/2022.

Art. 5º. Fica cancelada a PORTARIA nº 66/2023 de 02/03/2023.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 912384